



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA CMGL

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2026

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAAINT**) da controladoria da CMGL tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais, nos sistemas de controle Interno, nas áreas de compras, licitações e contratos, contábeis, financeira, orçamentária e administração em geral. Os procedimentos e técnicas utilizados permitirão a verificação de evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação de opinião, que depois levará ao conhecimento do auditado e da administração.

As auditorias serão realizadas em tempo, por procedimento ou processo, podendo atenuar possíveis improbidades na execução dos mesmos. As auditorias analisam processos e buscam conferir se os princípios básicos da administração Pública e demais normatizações foram devidamente aplicadas. A auditoria Interna tem por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se as normas internas vigentes.

Na seleção dos sistemas a serem auditados, serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos (falhas, erros e outras deficiências) manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais dos exercícios anteriores bem como recomendações da Controladoria da CMGL.

2- FUNDAMENTAÇÃO.

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto no artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigos 29, 70 e 76 da Constituição Estadual bem como nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal Nº 4.320/64 Lei

Complementar Federal 101/2000, Resolução Nº 227/2011 do TCE/ES e alterações, bem como a Lei Municipal Nº 648 de 10 de abril de 2013 e demais alterações.

A elaboração do **PAAINT/2026** está fundamentada nas seguintes disposições legais: Legislação Municipal de Controle Interno, Lei 648/2013 e demais alterações quanto às atribuições do cargo de Controlador Interno, bem como demais normativas constitucional, Intrusão Normativa e Manual de Controle Interno.

Instrução Normativa TCE/ES Nº 34 de 02 de junho de 2015 e alterações, e Instrução Normativa 68/2020 que regulamenta a remessa de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de Contas anuais das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal Nº 4.320/64.

3- DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

A realização de auditoria Interna da Controladoria da CMGL será para auxiliar nas atividades processuais internas da unidade gestora e utilizará os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados disponíveis sendo consultados também os registros dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditorias.

Nos trabalhos e realizações de auditorias internas de maior complexidades ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores tanto do legislativo ou quanto do Executivo caso este não tenha servidor com habilidades técnicas necessárias para execução dos trabalhos. Caso seja necessário tendo anuência do Presidente da CMGL tais serviços técnicos poderão ser contratados.

4- DA FINALIDADE DA AUDITORIA.

O **PAAINT 2026** é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Controladoria da CMGL.

As auditorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das legislações vigentes, instruções Normativas já implementadas na Câmara Municipal com base nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, problemas detectados conforme o caso, cientificado aos auditados da importância em submeter-se as normas vigentes.

5- DAS FASES DA AUDITORIA.

- a) Planejamento da Auditoria
- b) Auditoria In loco no interior da Unidade Gestora
- c) Relatório de Auditoria (parcial ou final)
- d) Acompanhamento e Recomendação.

6 – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAINT/2026 E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS.

Os planejamentos dos trabalhos de auditoria da Controladoria da CMGL foram pautados em especial pelos seguintes fatores:

- 1) Efetivo de pessoal lotado na Controladoria, considerando a ausência de auditor efetivo para elaboração de uma auditoria de excelência.
- 2) Necessidade administrativa de gestão.
- 3) Observações e acompanhamentos efetuados no transcorrer do exercício financeiro.
- 4) Fragilidade e ausência de controles bem como avaliação técnica.
- 5) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vale destacar que no decorrer do ano de **2026** poderão ser incluídos outros setores e departamentos e/ou sistemas administrativos supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos do **PAAINT/2026**.

As auditorias serão realizadas em data (s) específicas ou no decorrer dos processos de acordo com sua tramitação, podendo ser solicitado o referido processo diretamente ao setor pelo controle interno, com previsão ou não de data. Outro sim este ficará com a controladoria o tempo necessário para análise e execução dos trabalhos, bem como poderá ao mesmo tempo solicitar documentos e informações necessárias à execução dos trabalhos em curso até seu término.

Quanto aos demais sistemas administrativos a controladoria, exercerá um controle preventivo, mediante acompanhamento no interior da Unidade Gestora, no qual as executará da seguinte forma:

- 1) Cumprimento das instruções Normativas editas e implementadas para cada sistema bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação. Nos exercícios do controle preventivo a Controladoria da CMGL adará:
 - A) Realizará reuniões com os servidores nas unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade alcance e cumprimento das instruções normativas;
 - B) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela Controladoria algum tipo de falha nos procedimentos de rotinas, erros ou indícios de ilícitos.
 - C) Quando houver, responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação elaborar indicação da legislação aplicável;
 - D) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de Controle Externo que possam implicar diretamente na gestão de sistemas;
 - E) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.
 - F) Realizar demais atos de controle preventivo inerente as funções do controle interno.

O controle preventivo da controladoria será realizado junto aos sistemas administrativos durante o exercício de 2026, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que verificar a sua necessidade. Ressalta-se que mesmo selecionando os sistemas a serem auditados para controle preventivo, se havendo necessidade também poderão ser objeto de auditoria especial no decorrer do ano de 2020.

7-DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.

I-Analise da movimentação, entrada e saída de materiais do Almoxarifado da UG.

Avaliação Sumária: análise a movimentação de entrada e saída do Almoxarifado bem como o recebimento de matérias de consumo e limpeza da UG e sistema do Almoxarifado.

Avaliação de Riscos: realização de procedimentos de análise do sistema de Almoxarifado da UG

Objetivo da auditoria: Verificar se atende aos princípios que norteia a CF/88 e sua guarda e controle exercida pela Gestão da UG.

Resultado esperados: Obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios que norteia a administração pública.

Metodologia de Trabalho: Analisar a movimentação mensal do Almoxarifado da unidade Gestora no Exercício de 2026.

Local: Almoxarifado da UG

Conhecimentos específicos: Normas Legais e Análise de Sistema, avaliação da movimentação interna do Almoxarifado.

II- FORMALIZAÇÃO DO ATO DE GESTÃO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO OBJETO DA AUDITORIA.

Avaliação Sumária: Avaliar a movimentação mensal, entrada e saída e baixas do Almoxarifado da Unidade Gestora.

Avaliação de Risco: Avaliar como e feito o atestado de recebimento do Almoxarifado.

Objetivo de Auditoria: Avaliar a entrada de matérias de almoxarifado da UG desde seu recebimento com o atestado de recebimento, armazenamento, entrada e saída durante os meses auditado de 2026.

Resultados Esperados: acompanhar a correta entrada e saída de todo material do Almoxarifado da UG.

Metodologia de Trabalho: Verificação da movimentação interna do Almoxarifado da UG.

Cronograma: Durante o Exercício de 2026.

Local: Almoxarifado

Conhecimento Específico: Normas de Controle Interno em auditoria.

III – Espaço físico – ALMOXARIFADO INSTALAÇÕES INTENA.

Avaliação Sumária: Promover o acompanhamento juntamente com o responsável, avaliar a legalidade e a observância aos princípios que norteia a administração pública.

Avaliação de Risco: realização de despesa em desacordo com as normas legais vigente.

Objetivo da Auditoria: Analisar a existência ou não de procedimentos na entrada e saída de todo o material do Almojarifado Interno da CMGL.

Resultados Esperados: A boa gestão de gerenciamento do Almojarifado.

Metodologia de Trabalho: Analise mensal de entrada e saída de todo material do almojarifado lançamento e baixa.

Cronograma: Durante o exercício de 2026

Local: Almojarifado da UG e gerenciamento do Almojarifado.

Avaliação de Risco: Verificar desvio de finalidades, ausência do interesse público, indícios e comprovação de irregularidades.

Relevância: aferir a exatidão gestão e controle do Almojarifado Interno da Unidade Gestora.

Objetivos da auditoria: avaliar as ações de gerenciamento do Almojarifado da UG no exercício de 2026.

Resultado esperados: inibir ações que possam ocorrer no curso da gestão anual do Almojarifado, observando os procedimentos que são adotados pela administração, gestão e controle por quem o exerce.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Durante o **exercício financeiro de 2026**, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização. O resultado das atividades de auditoria será levado aos conhecimentos do Presidente da CMGL e aos servidores envolvidos nos sistemas para que tenham conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, as recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria emitido pelo CI. Ao final do **Exercício de 2026** será emitido um relatório anual das atividades de auditoria interna a ser elaborado, considerando as atividades de controle e auditoria interna apresentadas no **PAAINT 2026**, bem como o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas pela controladoria da CMGL.

Governador Lindenberg-ES, **12 de Janeiro de 2026.**

FABRICIO DE ALMEIDA

CONTROLADOR INTERNO MAT.1013